



**DECRETO Nº 33 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Guanambi, correspondente ao Edital 001/2018.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, com fulcro na Lei Municipal nº 1.132 de 01 de setembro de 2017, realizou o concurso público através do Edital 001/2018, publicado no Diário do Legislativo, para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público da Câmara.

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Guanambi, correspondente ao Edital nº 001/2018, homologado em 20 de agosto de 2018.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor no dia 20 de agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 13 de agosto de 2020.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
**Presidente**